

1º TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO CONTRATO Nº 2022170301, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA E A PESSOA FÍSICA ROMULO ANTONIO COSTA BILBY, LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALMEIDA BRANDÃO, Nº 654, BAIRRO SÃO JOSÉ, CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.747.487/0001-97, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **KEYNES LEMOS DA SILVA** Secretário Mun. de Saúde, portador do CPF nº 752.589.272-53, residente na TV. DOS TUPINAMBAS.

CONTRATADA: **ROMULO ANTONIO COSTA BILBY**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Sebastião Oliveira, s/n, Cachoeira Velho no Município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, CEP: 68.617-000, portadora do RG Nº 5598843 PC/PA e CPF Nº 052.533.732-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALMEIDA BRANDÃO, Nº 654, BAIRRO SÃO JOSÉ, CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA”.

Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Mensal	R\$ Valor Contrato
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALMEIDA BRANDÃO, Nº 654, BAIRRO SÃO JOSÉ, CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo com início no dia 17 março de 2023 até 17 de março de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÃO

3.1 E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0401.101220005.2.041 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis.

Cachoeira do Piriá/PA, 17 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.271.657/0001-35

CONTRATANTE



ROMULO ANTONIO COSTA BILBY

CPF: 052.533.732-68

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 _____

2 _____